

Carroceria:	Ônibus rodoviário modelo ROMA M4-1050, com ar condicionado e WC
Chassi:	Volkswagen - 17.260 S - EURO VI
Entre-eixos:	6.500 mm
Comprimento:	13.500 mm
Cap. Lotação:	46 passageiros sentados
Obs.:	Com Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.)

DE 26.02.2025

PROCESSO SEI-100005/001075/2025 - Com base na análise técnica (93567704), **AUTORIZO** durante o período de 26/02/2025 à 11/03/2025 o reforço de frota das linhas/serviços 108029006 Rio de Janeiro - Cabo Frio, 108029007 Rio de Janeiro - Saquarema, 108029009 Rio de Janeiro - Armação dos Búzios, 108029013 Aeroporto Internacional - Armação dos Búzios, 108029008 Rio de Janeiro - Arraial do Cabo e 108029015 Arraial do Cabo - Rio de Janeiro, operadas pela empresa AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA (RJ-108) com veículos rodoviários pertencentes à empresa BEL-TOUR TURISMO E TRANSPORTES LTDA (RJ-508), para a realização de viagens extraordinárias.

DE 14.03.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/001200/2025 - DEFIRO nos termos proposto pela área técnica (94845677).

DE 20.03.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/000210/2025 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

Id: 2635720

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 18/03/2025

EXONERA, SANDRA DE MATTOS DIAS VALLE, ID Funcional nº 51220741, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, com validade a contar de 18/03/2025, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGE-TRANSP. Processo nº SEI-100007/000043/2024

NOMEIA SANDRA DE MATTOS DIAS VALLE, ID Funcional nº 51220741, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Câmara, símbolo SA, com validade a contar de 18/03/2025, na vaga anteriormente ocupada por Felipe Ramos da Cás, ID Funcional nº 51170647, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-100007/000043/2024

Id: 2635719

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO INTERNA/CODIR Nº 62
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO TAC-RETOMADA E CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESTAÇÃO GAVEA DA LINHA 4 - E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais, contratuais e regimentais, considerando o que consta dos autos do Processo nº SEI-100003/001177/2024, por unanimidade dos Conselheiros presentes na 2ª Reunião Interna Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2025;

DELIBERA POR:

Art. 1º - Instituir uma Comissão para acompanhamento dos processos de revisão que permanecerem em trâmite até a assinatura do novo Termo Aditivo com poder de participação na mesa de negociação, apresentada por um Conselheiro, a ser definido;

Art. 2º - Determinar que seja inaugurado um processo relacionado ao Processo nº SEI-100003/001177/2024 para cumprimento do art. 1º da presente Deliberação, com a finalidade de formalizar a referida comissão, informar eventuais debates e decisões acerca do tema;

Art. 3º - Determinar a publicação da presente Deliberação Interna no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

Art. 4º - Esta Deliberação Interna entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2025

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente
MURILO LEAL
Conselheiro

VICENTE LOUREIRO
Conselheiro

Id: 2635427

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CONSELHO DIRETOR

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO INEA Nº 315 DE 21 DE MARÇO DE 2025

APROVA A NORMA OPERACIONAL (NOP-INEA-59.R-0), QUE ESTABELECE PROCEDIMENTO PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS EM SISTEMAS DUTOVIÁRIOS, NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, o art. 2º, parágrafo único, inciso I, do Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, na forma que orienta o Parecer RD nº 02/2009, da Procuradoria do Inea, e conforme deliberação do Conse-

lho Diretor do Inea, em reunião realizada no dia 14 de março de 2025, processo administrativo Nº SEI-070002/005660/2023.

Art. 1º - Aprovar a Norma Operacional (NOP-INEA-59.R-0), que estabelece procedimento para o acompanhamento e monitoramento das atividades de transportes de produtos químicos em sistemas dutoviários, no âmbito do instituto estadual do ambiente (INEA).

Parágrafo Único - A Norma Operacional (NOP-INEA-59.R-0) será publicada no sítio eletrônico do Inea, na rede mundial de computadores (www.inea.rj.gov.br), e no “Boletim de Serviço” do Instituto, pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (GERPAT), e disponibilizados pelo Serviço de Normatização (SERVNOR) no Menu “Legislação Inea”.

Art. 2º - Qualquer revisão ou modificação desta norma será analisada e aprovada pelo CONDIR.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025

JULIANA LUCIA AVILA
Presidente do Conselho Diretor
em Exercício

Id: 2635604

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERENCIA DE GESTÃO DA VIDA FUNCIONAL

DESPACHO DA GERENTE
DE 12/03/2025

PROCESSO Nº SEI-E-07/506159/2012 Referente a apuração de Tempo de Serviço, para fim de Licença Prêmio, do servidor Natal de Jesus Peixoto Tuão, Id. nº 21485577, cargo de Técnico Ambiental. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período base 22/05/2017 a 20/05/2022.

Id: 2635518

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS
DE ORIGEM ANIMAL

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 24.03.2025

PROCESSO Nº SEI-020001/003149/2024 - AUTORIZO a inclusão do rótulo do produto Queijo de coalho (em espeto) e o registro dos produtos Queijo de coalho com orégano (em espeto), Requeijão do Norte, Queijo minas meia cura (fracionado), Queijo minas padrão (fracionado), Queijo parmesão (fracionado), Queijo provolone fresco sabor defumado (fracionado), pertencentes à O BRASIL TÍPICO DE PONTA A PONTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - SIE 1437, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2635501

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 24.03.2025

PROCESSO Nº SEI-020001/005180/2024 - AUTORIZO a inclusão do produto AUIN (CDSV/RJ nº 2281) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa AGRIVALVE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A., CNPJ 05470581000220, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2635612

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA PRESI/EMATER-RIO Nº 727
DE 13 DE MARÇO DE 2025

EXONERAÇÃO NO ÂMBITO DA EMPRESA
DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
EMATER-RIO

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do artigo 33, seção III do Estatuto Social da Empresa, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-520002/000011/2025.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR Genival Batista da Silva, ID. Funcional nº 26918528 do Cargo em Comissionado de Assessor de Controle Interno do Escritório Central da EMATER-RIO..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Niterói, 13 de março de 2025

MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente

*Omitido do D.O. de 14.01.2025.

Id: 2635601

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 21.03.2025

*Considerando o relatório final (93502220) do PAD, constituído sob Portaria PRESI/EMATER SEI Nº 553 de 29 de agosto de 2024, publicada no DOERJ de 4 de setembro de 2024, e as provas constantes nos autos, **SUSPENDO** por 30 (trinta) dias o empregado público **EDSON CUNHA DE SOUZA MOTTA**, Id. funcional 00616713-6, na forma

dos artigos 292, III, 296 e 296, § 2º do Decreto nº 2479/79. Processo nº SEI-020002/000934/2024.

*Omitido no D.O de 24.03.2025.

Id: 2635382

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ATO DA SECRETÁRIA NTERINA

RESOLUÇÃO SECEC Nº 397 DE 21 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MEN-
CIONA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, INTERINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 48.817, de 24/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-180001/001200/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 12/2024, instituída pela Resolução SECEC Nº 377, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 para proceder ao acompanhamento da execução, do recebimento e da fiscalização do Contrato celebrado por esta Secretaria e EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA os servidores:
Art. 2º - A Comissão passa a vigorar da seguinte forma:

Presidente:

Saulo dos Santos Flor da Silva - ID 51000016

Membros:

Edson Fernandes de Souza, ID 51390310

Marcela Luiza Soares Assed, ID 51554461

Substituto:

Hugo de Souza Menezes Rodrigues Lopes, ID 51601257

Art. 3º - Daniel Bruschi Cardoso, ID 51004151, como Gestor do presente Contrato.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025

ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa Interina

Id: 2635694

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 20.03.2025

PROCESSO Nº SEI-180001/002169/2024 - RATIFICA a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.820/2023, em favor da empresa STAGE PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.566.359/0001-81, no valor total R\$ 2.885.473,98 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), para reparo do sistema de automação (com fornecimento de material) e instalação, no atual sistema de movimentação cênica automatizado de 40 (quarenta) varas cênicas da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, em consonância com a Promoção SECEC/ASSJUR Nº 4 de 2025.

Id: 2635705

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SECEC Nº 383 DE 20 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MEN-
CIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela resolução secec nº 172 de 14 de outubro de 2021, considerando o disposto no decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a instrução normativa secec/gab nº 01, de 10 de setembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº SEI-180001/000017/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão de fiscalização do contrato nº 05/2024, instituída pela Portaria SUBPG nº 368 de 23 de setembro de 2024 para proceder ao acompanhamento da execução, do recebimento e da fiscalização do contrato celebrado por esta secretaria e empresa Oceano Market comércio de Alimentos LTDA os servidores:
Art. 2º - a comissão passa a vigorar da seguinte forma:

Presidente:

Elias Batista dos santos Junior, ID 5089735-7

Membros:

Luciana rodrigues Possebon, ID 4183660-0

Priscila Lopes Ursulino de Santana, ID 5142011-2.

Substituto:

Luiz Carlos silva dos Santos, ID 1936204-8

Art. 3º - Guilherme Silva reis, ID 5099644-4, como gestor do presente contrato.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2025

ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA
Subsecretária de Planejamento e Gestão

Id: 2635402

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1494 DE 21 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CON-
TRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04 e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, e da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, HERCULES HENRIQUE NERES DE SOUZA, ID nº 5140520-2, ROSALVO DA SILVA BARRETO , ID nº 5146255-9 e CRISTIANO GONÇALVES DE ALMEIDA, ID nº 5139386-7, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 180021/112/2025, processo nº SEI-180002/000610/2025 com a empresa IANNACONI NEVES AUDIO LTDA, que tem por objeto prestação serviço de de sonorização e iluminação com dedicação exclusiva de mão de obra no Teatro Gláucio Gill - TGG.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Conselho Diretor

DELIBERAÇÃO INTERNA/CODIR Nº 62 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTITUIR COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO TAC - RETOMADA E CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESTAÇÃO GÁVEA DA LINHA 4 – E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais, contratuais e regimentais, considerando o que consta dos autos do Processo SEI-100003/001177/2024, por unanimidade dos Conselheiros presentes na 2ª Reunião Interna Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2025,

DELIBERA POR:

Art. 1º - Instituir uma Comissão para acompanhamento dos processos de revisão que permanecerem em trâmite até a assinatura do novo Termo Aditivo com poder de participação na mesa de negociação, representada por um Conselheiro, a ser definido.

Art. 2º – Determinar que seja inaugurado um processo relacionado ao processo SEI-100003/001177/2024 para cumprimento do art. 1º da presente Deliberação, com a finalidade de formalizar a referida comissão, informar eventuais debates e decisões acerca do tema.

Art. 3º - Determinar a publicação da presente Deliberação Interna no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Esta Deliberação Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2025

Charles Batista
Conselheiro

Murilo Leal
Conselheiro

Adolpho Konder
Conselheiro-Presidente

Rio de Janeiro, 17 março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Charles Batista da Silva, Conselheiro**, em 18/03/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro**, em 18/03/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 21/03/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **95646887** e o código CRC **8D4FC7C1**.

Referência: Processo nº SEI-100003/001177/2024

SEI nº 95646887

Av. Presidente Vargas, 1100, 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002
Telefone: 2332-5447 - www.agetransp.rj.gov.br